

Portaria nº 01601008/2024

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº. 2024160101**

**Ref. Processo nº.** CARONA Nº A.2023-101102

**Objeto Contratual:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Bruto (piçarra bruta, seixo, terra preta, areia branca, aterro arenoso e pedra), a fim de Atender as Necessidades da Secretaria de Obras, Saneamento, Transporte e Urbanismo de São Caetano De Odivelas/PA.

A Sra. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, como CONTRATANTE e **ADILTON PEREIRA TROMPS JUNIOR EIRELI** como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **ADAMOR SALDANHA DA SILVA**, portador do CPF nº 607.672.782-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, 16 DE JANEIRO DE 2024.



**FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO**  
*Prefeita Municipal*  
GESTOR(A) DO CONTRATO

UNIDOS PARA

São Caetano de Odivelas-Pa

MELHOR SERVIR